



PORTARIA N.º 148 / 2013

O Prefeito do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelos Arts. 44, VII e 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal N.º 635 de 03 de abril de 2013, que criou o Fundo Municipal da Defesa Civil – FMDC,

RESOLVE:

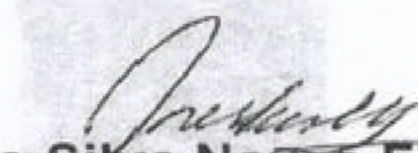
I - Designar **JOSÉ HILDO DA SILVA**; inscrita no RG N.º 3.931.103 SSP-PE e CPF N.º 485.069.424-49, como **PRESIDENTE e ORDENADOR DE DESPESA** do Fundo Municipal da Defesa Civil – FMDC, cabendo-lhe desempenhar os atos de emissão de cheques, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária referente ao Fundo Municipal da Defesa Civil, devendo ser observado rigorosamente as especificações orçamentárias e os convênios celebrados.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2013.

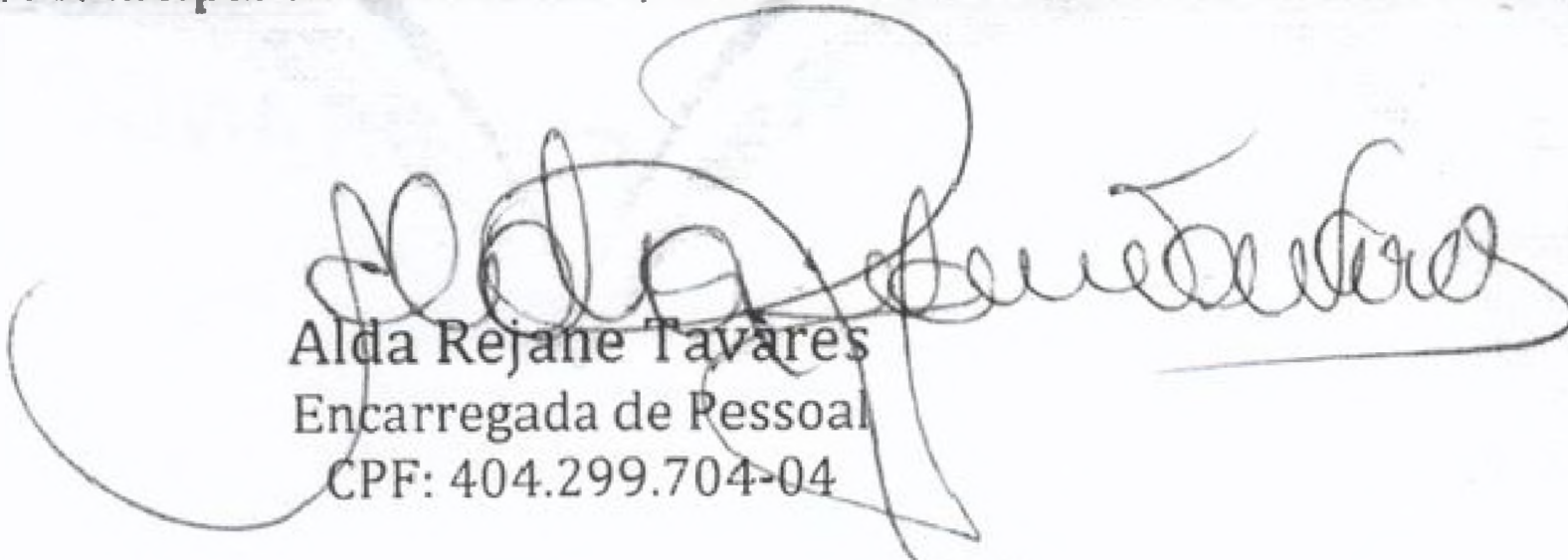

José da Silva Neves Filho
- Prefeito -





CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 148, foi publicada no dia 03 de abril de 2013, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 03 de abril de 2013. xxxxxxxxxxxxxx



Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF: 404.299.704-04



CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO CAETANO

CELINA CÉLIA DE LIMA CAVALCANTI - TABELA
Rua Olindino Santino, 22 centro, CEP 55130-000 - Telefone/Fax: (81) 37361214

Conferi esta conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. São Caetano/PE, 27/04/2016 12:38:37. Em test. da verdade. Selo 0076968.DNF03201601.02210



Celina Célia de Lima Cavalcanti - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 2,79 - TSE R\$ 0,62 - FERC R\$ 0,31





CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 148, foi publicada no dia 03 de abril de 2013, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 03 de abril de 2013. xxxxxxxxxxxxxx



Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF: 404.299.704-04



CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO CAETANO

CELINA CÉLIA DE LIMA CAVALCANTI - TABELA
Rua Olíndino Santino, 22 centro, CEP 55130-000 - Telefone/Fax: (81) 37361214

Conferi esta conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. São Caetano/PE, 27/04/2016 12:38:37. Em test. da verdade. Selo 0076968.DWF03201601.02210


Celina Célia de Lima Cavalcanti - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 2,79 - TST R\$ 0,62 - FERC R\$ 0,31

